



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6659 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

*"Conceder vacância de cargo público decorrente de APOSENTADORIA por invalidez ao Sr GERALDO ALVES FERREIRA, e dá outras providências".*



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a vacância do cargo público decorrente da Aposentadoria do Sr **Geraldo Alves Ferreira**, efetivo no cargo de *Operado de Máquinas Pesadas I*, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/1990, com Registro Geral de Identificação nº 606593 SSP/MT e inscrita no CPF 523.272.481-91, devido processo de aposentadoria concedido pela Previ – muni conforme Portaria nº 103 de 01 de setembro de 2017, homologada na mesma data por este Poder Executivo.

**Art.2º** - Confere a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Complementar nº 081/2013, Art. 41, §1º e Inc. V.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de setembro do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal-

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 01/09/17

Edna Zanette Giusti  
PORT. 3870/2014